INDICAÇÃO N.º 661/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a implantação de um ponto de ônibus escolar seguro no início da Rua Belizário Araújo Momesso, logo após a saída da Rodovia José Vicente Lomônico.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo atender à necessidade de oferecer mais segurança e conforto às crianças que utilizam o transporte escolar municipal naquela localidade. Atualmente, não há ponto de ônibus escolar próximo ao início da Rua Belizário Araújo Momesso, o que obriga os alunos a aguardarem o transporte às margens da Rodovia José Vicente Lomônico, expondo-se a riscos significativos devido ao intenso fluxo de veículos e à alta velocidade praticada no trecho.

A implantação de um ponto de ônibus escolar seguro — devidamente sinalizado, com cobertura e assentos adequados — proporcionará não apenas proteção física às crianças contra as intempéries, mas também maior visibilidade e segurança no embarque e desembarque, minimizando o risco de acidentes.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, que garantirá maior tranquilidade às famílias, ao mesmo tempo em que demonstra cuidado do Poder Público com a integridade dos estudantes.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para que esta demanda seja atendida com a máxima urgência.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 15/09/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 15/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**( ) ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 15/09/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



Local atual onde as crianças aguardam o ônibus escolar.